



PORTARIA N.º 1226/2018

Concede férias ao servidor municipal.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** a servidora abaixo relacionada:

Estelita Xavier Lauz De Cesaro, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 570, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2016 a 21-09-2017, gozadas de 17-10-2018 a 16-11-2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-10-2018 a 13-11-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-10-2018

Redigido por: Francine Rostirolla